

**TERMO ADITIVO Nº 062/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R004/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA..

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimento para a reforma do **CAPS Adulto II Perus.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.377/2019-SMS.G, que prorroga a delegação do Artigo 1º da Portaria nº 702/2018, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20

de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2020 os montantes referente a investimentos para a reforma do CAPS Adulto II Perus.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS. Para o mês de novembro/2020, recursos financeiros, a título de investimento, para a reforma do CAPS Adulto II Perus, o montante de **R\$ 17.417,97** (dezesete mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.5.413.4.4.50.51.00** da fonte 00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

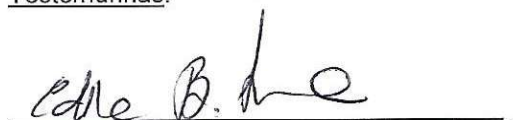


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

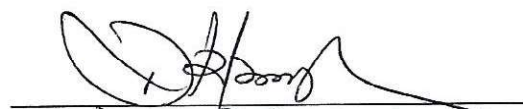


DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: EDINA BRASILEIRO ZAMBELLI
CPF: [REDACTED]



Nome: Debora R. B. Santana
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 062/2020 - CONTRATO DE GESTÃO R 004/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - NOVEMBRO/2020

RECURSO	DESPESA	NOVEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	Reforma	R\$ 17.417,97	R\$ 17.417,97
TOTAL		R\$ 17.417,97	R\$ 17.417,97